



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0045/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **Comissão Especial de Compliance os advogados CLAUDIANE GIL DE CARVALHO LIMA, OAB/BA 16.924; MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA, OAB/BA 63.631; KELLY ANE SILVA VIANA, OAB/BA 63.694; MARLON ARAGÃO MACEDO, OAB/BA 73.068; FERNANDA CABRAL PEDREIRA, OAB/BA 68.467; SIMONE BASTOS BRAGA DE ANDRADE, OAB/BA 24.299; MARCILÉIA LIMA ABREU, OAB/BA 33.857.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA